



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 033/98

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira e dá providências correlatas".

Apresentado em 31 de março de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 ____
Aprovado em 07 de 04 de 19 98

Recebido o autógrafo em _____ de _____ de 19 ____
E a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 ____, pelo ofício n.º _____
Examinado em _____ de _____ de 19 ____
Pulgado em _____ de _____ de 19 ____
Parcial em _____ de _____ de 19 ____
Total em _____ de _____ de 19 ____
Publicado em _____ de _____ de 19 ____
Resolução n.º _____
Publicado em 22 de Março de 19 99 no Diário Oficial

740/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 ____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 31 / 03 / 1998

N.º 033 L.º 001 Fls. 045

PROJETO DE LEI Nº 033/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira e dá providências correlatas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 03 (três) salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira.

Art. 2º - Dica também o Prefeito autorizado a construir na mesma escola 01 (uma) sala onde deverá funcionar a biblioteca.

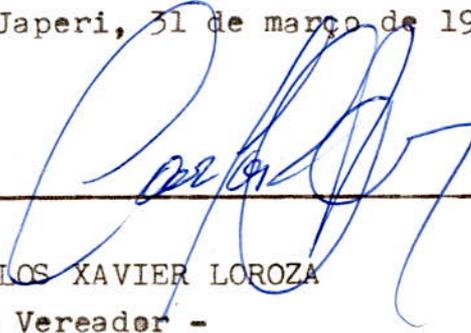
Parágrafo Único - A Biblioteca de que trata o presente artigo deverá, também, ser franqueada à comunidade.

Art. 3º - Os recursos para atendimento do previsto nesta lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 31 de março de 1998.


CARLOS XAVIER LOROZA
- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/03/1998

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 01/04/1998

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 7/4/1998



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 710/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira", e dá providências correlatas".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 03 (três) salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira.

Art.2º - Fica também o Prefeito autorizado a construir na mesma escola 01 (uma) sala onde deverá funcionar a biblioteca.

Parágrafo Único - A Biblioteca de que trata o presente artigo deverá, também, ser franqueada à comunidade.

Art.3º - Os recursos para atendimento do previsto nesta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de março de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira e dá providências correlatas".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 03 (três) salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira.

Art.2º - Fica também o Prefeito autorizado a construir na mesma escola 01 (uma) sala onde deverá funcionar a biblioteca.

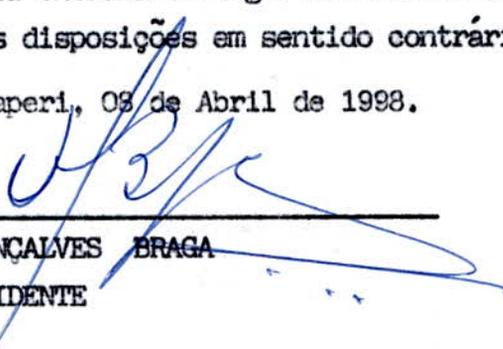
Parágrafo Único - A Biblioteca de que trata o presente artigo deverá, também, ser franqueada à comunidade.

Art.3º - Os recursos para atendimento do previsto nesta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

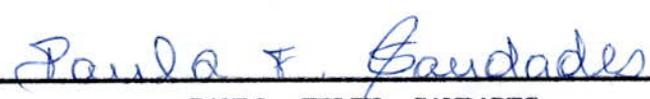
Art.5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Abril de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 033/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Am

EM ___ / ___ / ___

Edis

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A CONSTRUIR SALAS DE AULA NA ESCOLA PROF CÉLIA SOBREIRA E DÁ PROVI-
DÊNCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Am

RELATOR

Valdeci *Valdeci* *Alves Mano*

MEMBRO

Carlos

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 033/98

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___

Lu

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER

LOROZA

, cuja ementa é: "AUTORIZA O Prefeito Municipal de Japeri a construir salas de aula na Escola Prof. CÉLIA SOBREIRA e dá outras providências correlatas".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo
Paulo F. Gaudades
RELATOR

Lu

MEMBRO

Sobrinho
[Signature]
MEMBRO